

-----ATA N.º 5/2018-----

-----ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA CATORZE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO-----

-----Aos catorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, e sendo vinte horas e trinta minutos, compareceram no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em Ponte de Sor, os (as) Senhores (as): Fernando de Oliveira Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal, Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário, Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário, Isidro Carvalho da Rosa, Nuno Jorge Pinto de Castro, Florentino Maria Lourenço, Lisete Maria Henriques Fragoso Marques, César Manuel Toucinho Baixito, Sandra Maria Prates Lopes, Cláudia Sofia da Luz Nunes Alvarenga, Fábio Miguel dos Santos Mendes, Rui Adegas Coelho Lobo Varela, Mónica Simaura Martins Vital, Fernando Manuel Graça D´Albuquerque, João Maria Rosa Isidoro, Sónia Cristina de Oliveira Vicente, Manuel Martins de Matos Cunca, José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, José Manuel dos Santos, Presidente da Junta da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, Joaquim Manuel de Oliveira Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Montargil, Pedro Miguel Martins Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Longomel e Sara Margarida Varandas Raminhos, que substituiu o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, o qual solicitou a suspensão do mandato até ao final do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), no sentido de realizarem a sétima sessão da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, no novo mandato deste Órgão Autárquico, eleito através do acto eleitoral para as Autarquias Locais, realizado no passado dia um de outubro do ano de dois mil e dezassete.-----

-----Faltas: Faltaram os Senhores António Correia Constantino, Joaquim do Nascimento Ramos e Eduardo Miguel Oliveira Alves, cujas faltas foram apreciadas e justificadas pela respetiva Mesa.-----

-----Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo

Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luis Manuel Jordão Serra, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca e o Senhor Vereador Vítor Manuel Feliciano Morgado, que substituiu o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, conforme requerimento datado de catorze (14) de dezembro do corrente ano, que apresentou na respetiva sessão e que a seguir se transcreve na íntegra: << **João Pedro Xavier Abelho Amante, Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Sor, eleito pela Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV), vem nos termos do disposto pelo número dois (2), do artigo septuagésimo oitavo (78.º) da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove (169/99), de dezoito (18) de setembro, na sua atual redação, comunicar a V. Exa., que se fará substituir na sessão, do dia catorze (14) de dezembro do corrente ano, pelo Senhor Vítor Manuel Feliciano Morgado, cidadão sem impedimento legal imediatamente a seguir na respetiva lista, igualmente proposto pelo Partido Comunista Português.>>.**-----

-----Depois de constituída a respetiva Mesa, com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Fernando de Oliveira Rodrigues, o Senhor Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário, e a Senhora Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário, assim como se ter verificado a existência de Quórum, deu-se início à referida sessão que para o efeito havia sido convocada.-----

-----Entrou-se de seguida no **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, para dar conhecimento da correspondência recebida pela Assembleia Municipal, desde a última sessão da Assembleia Municipal realizada no final do mês de setembro e a presente data, mais concretamente, **um ofício datado de nove (9) de novembro de dois mil dezoito, da Empresa Oliveira, Reis & Associados, SROC, LDA., Revisor Oficial de Contas, enviando o Relatório da informação sobre a situação económica e financeira relativo ao Primeiro (1.º) Semestre de dois mil e dezoito (2018) do Município de Ponte de Sor, relatório esse que aliás faz parte**

integrante da Ordem de Trabalhos desta sessão, assim como um outro ofício com a referência número trinta e quatro (34), do Senhor Dr. Manuel Prates Mendes Miguel, agradecendo a mensagem de apoio e solidariedade, que lhe tinha sido enviada pela Assembleia Municipal e pelos elementos do Executivo Municipal, a qual foi aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia vinte e oito (28) de setembro do corrente ano, e ainda um ofício da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, datado de vinte e três (23) de Novembro do corrente ano, onde refere que irá lançar a infografia “Prevenção e combate à violência contra a as mulheres e violência doméstica - 2018“.

-----Depois voltou a usar da palavra novamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, para colocar à apreciação e votação a Ata número quatro barra dois mil e dezoito (4/2018), relativa à sessão ordinária realizada no dia vinte e oito (28) de setembro, de dois mil e dezoito (2018).

-----Então, e não havendo qualquer intervenção sobre a referida Ata, posteriormente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, colocou-a à votação, tendo a mesma sido aprovado, por maioria, com vinte e um (21) votos a favor, zero (0) votos contra e dois (2) votos de abstenção, votos de abstenção esses pertença dos Senhores Manuel António Cardoso Dias Andrade e Nuno Jorge Pinto de Castro.

-----Não havendo mais intervenções no PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, entrou-se de seguida no PERÍODO DA ORDEM DO DIA, que foi com tal finalidade, que a sessão havia sido convocada.

-----PONTO UM – NÚMERO: 7049 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que

todas as informações sobre a atividade do Município, tanto financeira como de outras atividades, constavam dos documentos que tinham sido enviados a todos os membros, sendo que se alguém desejasse mais alguma explicação, poderia sempre colocar a questão, que posteriormente lhe seria dada a resposta sobre qualquer dúvida, não deixando no entanto de realçar que na área de captação de investimento, mais concretamente na Ampliação do Centro de Negócios do Aeródromo Municipal, a candidatura à Torre de Informação foi aprovada, o que significava o recebimento de cerca de um milhão de euros para esse investimento. Continuou, dizendo que na respetiva reprogramação do Programa Portugal 2020, com muitos projetos aprovados para o Alentejo, o Concelho de Ponte de Sor iria receber cerca de mais nove milhões de euros, o que era muito importante. Também gostaria de informar que o Processo de Reabilitação do Mercado Municipal já estava em concurso, do mesmo modo que também se iria instalar uma Empresa do ramo agro-alimentar, na Zona Industrial de Ponte de Sor, com cerca de oitenta postos de trabalho, assim como em breve também se iria assinar a escritura para uma outra fábrica de cortiça (Socoril), a instalar na mesma Zona Industrial.-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

-----PONTO DOIS – N.º 6007 – TOMADA DE CONHECIMENTO DA NOVA PRESIDENTE DA CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE PONTE DE SOR – SENHORA PATRÍCIA ALEXANDRA HENRIQUES LOPES MAIA.-----

-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que da mesma forma que a Câmara Municipal tinha tido conhecimento dos novos Corpos Sociais e Dirigentes da CPCJ, também pensava que a Assembleia Municipal igualmente deveria ter conhecimento do facto, já que esses Corpos Sociais e Dirigentes iriam assumir essas responsabilidades acrescidas nesta temática tão importante, não

deixando de informar que a CPCJ tinha no presente mais dois Técnicos ao seu serviço, no sentido de dar uma resposta mais eficaz e relevante às situações apresentadas, sendo que tais Técnicos eram custeados pelo Município, situação aliás que ia para além daquilo que era a legislação em vigor, mas também porque todos tinham que dar um contributo a esta causa e levar por diante tal missão, deveras importante para a Sociedade em geral.--

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE,
TOMAR CONHECIMENTO.-----**

**-----PONTO TRÊS – N.º 7000 – TOMADA DE CONHECIMENTO DA
INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS AO ABRIGO DA
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NA
SESSÃO REALIZADA EM VINTE E TRÊS (23) DE FEVEREIRO DE 2018.-----**

-----Os originais dos documentos relativos à Informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que esta situação decorria da legislação em vigor, visto que todos os contratos ou compromissos que o Município detinha e que implicavam mais que o decurso de um ano, ou seja ultrapassassem o dia trinta e um (31) de dezembro do respetivo ano, deveriam ser objeto do conhecimento da Assembleia Municipal, e nesse sentido era esta informação que era dada para conhecimento das diversas situações dos compromissos em causa.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE,
TOMAR CONHECIMENTO.-----**

**-----PONTO QUATRO – N.º 6550 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS
DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR.-----**

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa

própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que no sentido de se ser o mais sucinto possível, gostaria de dizer que estava na altura de se efetuar uma Alteração na Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Ponte de Sor, uma vez que existiam novas competências e maior diversidade de situações, e numa lógica de melhoria de eficiência dos respetivos Serviços, até porque há uns anos atrás e devido a diversos constrangimentos, tinha sido obrigatório reduzirem-se as Divisões e os Departamentos. Continuou, afirmando que no presente, os tempos já eram outros, assim como era de todo necessário elaborar-se esta Alteração da Estrutura Orgânica, a qual era muito importante para todos e na procura da melhor eficiência. Terminou, explicando de uma forma detalhada a nova Estrutura apresentada e para a aprovação por parte da Assembleia Municipal.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM VINTE (20) VOTOS A FAVOR, TRÊS (3) VOTOS DE ABSTENÇÃO E ZERO (0) VOTOS CONTRA, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA, SENDO OS VOTOS FAVORÁVEIS PERTENÇA DOS DEZASSEIS (16) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS) E DE QUATRO (4) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU/PEV), E OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DOS DOIS (2) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP), E DE UM (1) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU/PEV) (JOÃO MARIA ROSA ISIDORO).-----

-----PONTO CINCO – N.º 7053 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Efetuou a sua intervenção o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor,

Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que não havia forma de se alterar a Estrutura Orgânica dos Serviços, sem se elaborar conseqüentemente a Alteração ao Regulamento dos respetivos Serviços, tendo em atenção que em termos legais, uma coisa implicava necessariamente a outra, sendo por isso que esta proposta se enquadrava no seguimento da proposta do ponto anterior.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM VINTE E UM (21) VOTOS A FAVOR, DOIS (2) VOTOS DE ABSTENÇÃO E ZERO (0) VOTOS CONTRA, APROVAR A RESPETIVA PROPOSTA, SENDO OS VOTOS FAVORÁVEIS PERTENÇA DOS DEZASSEIS (16) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS) E DOS CINCO (5) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU/PEV), E OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DOS DOIS (2) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP).-----

-----PONTO SEIS – N.º 6403 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – (2018) (A RECEBER EM 2019) – C) PRÉDIOS URBANOS AVALIADOS NOS TERMOS DO CIMI – 0,3%.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Voltou a intervir o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, começando por afirmar que esta proposta era aquela que de certeza não levantaria qualquer problema, já que a taxa a aplicar era a mínima. Nesse sentido, informou que aquilo que tinha sido assumido pelo Executivo, era que independentemente da situação da habitação ou do mercado imobiliário ter tido uma evolução diferente ao longo destes anos, tinha-se decidido mais uma vez não sobrecarregar as famílias e os Municípes deste Concelho de Ponte de Sor, razão pela qual e mais uma vez a taxa de IMI a aplicar era a mínima.-----

-----Depois interveio o Senhor Fernando Manuel Graça D´Albuquerque, perguntando

sobre qual tinha sido o montante arrecadado pelo Município de Ponte de Sor no ano anterior, relativamente à taxa de IMI.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que o Município de Ponte de Sor, no ano anterior tinha arrecadado uma verba do IMI no montante de cerca de um milhão e trezentos mil euros, sendo óbvio que esta verba iria aumentar no presente ano.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA.-----

-----PONTO SETE – N.º 6403 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REDUÇÃO MÁXIMA PREVISTA NA LEI, RELATIVAMENTE AO IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – (2018) (A RECEBER EM 2019), DE ACORDO COM O AGREGADO FAMILIAR -----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que esta proposta era mais um exemplo que independentemente da fixação da taxa mínima de IMI, a Lei dava a possibilidade de também dar o desconto máximo relativamente aos agregados familiares, com os respetivos descendentes, no indicado imposto do IMI, sendo esta a proposta que estava para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CITADA PROPOSTA.-----

-----PONTO OITO – N.º 6403 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, DE NÃO APLICAÇÃO DE QUALQUER TAXA DE DERRAMA PARA O ANO EM CAUSA.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa

própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Efetuou a sua intervenção o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que o Executivo da Câmara Municipal deliberou não aplicar mais uma vez esta Taxa de Derrama, no entanto e no futuro pensava que com a grande evolução que grandes empresas tiveram, e se no futuro a Lei permitir isentar as micro e as médias empresas que tiverem uma faturação de por exemplo até trezentos mil euros, então poderia no futuro vir a ser aplicada uma taxa de derrama a empresas com uma faturação de milhões de euros, que também não teriam grandes problemas e assim também contribuiriam para o desenvolvimento, sendo isso até um fator de discriminação positivo, mas enquanto se mantivessem estes dados, então não se aplicaria a Taxa de Derrama no Concelho de Ponte de Sor, no sentido de se continuar a atrair investimentos.-

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A INDICADA PROPOSTA.-----

-----PONTO NOVE - N.º 6403 - APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, DE NÃO ABDICAR DE RECEBER A PARTICIPAÇÃO DE 5% DO VALOR DO IRS, DE ACORDO COM O N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, E DOS NÚMERO 1 E 2 DO ARTIGO 26.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NO ANO EM CAUSA.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Usou da palavra novamente o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que esta situação era exatamente aquilo que se tinha proposto e aprovado nos últimos anos, quer na Câmara Municipal quer na Assembleia Municipal, que era o não se abdicar da receita do valor de cinco por cento (5%) do valor do IRS, atendendo a que esta decisão beneficiava o Município na obtenção de cerca de quinhentos mil euros, verba essa que era muito importante para poder ser aplicada em questões

sociais. Terminou, referindo que o Município ao não abdicar desse valor de 5% do IRS, só poderia vir a prejudicar os agregados familiares que tinha rendimentos anuais acima dos oitenta mil euros, o que não era assim tão grave, enquanto que esta verba poderia ser aplicado em questões sociais com os mais desfavorecidos.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MENCIONADA PROPOSTA.-----

-----PONTO DEZ – N.º 6403 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE NÃO APLICAÇÃO DE QUALQUER TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DA SUA VIGÊNCIA.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Continuou por intervir o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que o Município continuava a ter condições financeiras para poder continuar a isentar estas taxas, então e não só por isso mas por outras razões e enquanto pudesse fazê-lo, o mesmo Município continuaria a aliviar a carga fiscal dos Municípes, e assim se continuaria a isentar esta Taxa, à semelhança dos anos anteriores.-----

-----Também interveio o Senhor César Manuel Toucinho Baixito, perguntando se a Câmara Municipal tinha a certeza de que as Empresas não cobravam no futuro esta referida taxa.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que as Empresas só poderiam cobrar alguma taxa, se lhes fosse comunicado alguma deliberação por parte da Câmara Municipal.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RESPETIVA PROPOSTA.-----

-----PONTO ONZE – N.º 7020 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO PELO PRAZO DE CINCO (5) ANOS, DA ISENÇÃO DE

IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, NO ÂMBITO DA REABILITAÇÃO URBANA EM IMÓVEIS COM MAIS DE TRINTA ANOS OU INSERIDOS EM ARU. -----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Neste assunto o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, concedeu a palavra ao Senhor Vereador do Urbanismo, Luís Manuel Jordão Serra, que se encontrava presente na sessão, o qual começou por dizer que a Câmara Municipal de Ponte de Sor tinha elaborado duas “ARU”, em Ponte de Sor, assim como mais uma “ARU” em Montargil e outra em Galveias, sendo que quando se elaborava uma “ARU” existiam uns determinados benefícios que decorriam logo da própria legislação em vigor, e ao ser aprovada a versão final entravam imediatamente em vigor, razão pela qual e neste caso era necessário ter-se este procedimento formal, no sentido de que se possa beneficiar dessas situações em caso de reabilitação de imóveis, que era uma prorrogação de prazo por cinco anos. Ainda informou que, este processo de reabilitação urbana visava recuperar imóveis das zonas onde essas “ARU” tinham a abrangência, sendo que tudo isto era um processo tratado a nível da Câmara Municipal, onde os Municípes podiam dirigir-se aos respetivos Serviços da Autarquia, onde lhes eram dados todos os esclarecimentos e os procedimentos a efetuar para poderem beneficiar dessa situação, depois de se fazer a avaliação dos imóveis para tal, sendo que os imóveis que estivessem dentro dessas “ARU” podiam desde logo beneficiar dessa situação.-----

-----Em seguida interveio a Senhora Sandra Maria Prates Lopes, perguntando se nesta proposta onde referia “que os prédios com mais de trinta anos ou inseridos na “ARU”, teriam essa isenção de IMI”, se os prédios que estavam fora da “ARU” com mais de trinta anos, também poderiam beneficiar dessa situação.-----

-----Depois do Executivo presente na reunião, ter analisado a situação, o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, presente na sessão, informou que ao consultar os Serviços e a Entidade que presta apoio à Autarquia nesta situação, inicialmente se tinha pensado ser somente dentro das “ARU”, sendo que posteriormente tinha saído nova legislação, a qual

também incluía os prédios fora da “ARU” com mais de trinta ano, e nesse caso estava correta a designação de “prédios com mais de trinta anos ou inseridos na “ARU”.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA.-----

-----PONTO DOZE – N.º 5373 – APRECIACÃO /APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE NO AERÓDROMO MUNICIPAL, DO QUAL A GFS – AIR & BUILDING MAINTENANCE SERVICE, UNIPessoal, LDA, É TITULAR, SENDO ESSE AUMENTO DE ÁREA DE 372,50 M2, ASSIM COMO A FORMALIZAÇÃO DA REFERIDA AMPLIAÇÃO PERANTE NOTÁRIO OU OUTRO PROFISSIONAL PARA TANTO COMPETENTE, DE ACORDO COM A ALÍNEA D) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que esta assunto já tinha sido analisado na Assembleia Municipal duas ou três vezes, mas a diferença era que a Empresa à medida que ia realizando o projeto, verificou que necessitava de mais alguma área para implantação da edificação, e era essa a situação, mas que também necessitava da aprovação da Assembleia Municipal para esse ajuste da área, sendo que com isso também iriam pagar mais pelo direito de superfície do terreno.-

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DEZOITO (18) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS DE ABSTENÇÃO E CINCO (5) VOTOS CONTRA, APROVAR A RESPETIVA PROPOSTA, SENDO OS VOTOS FAVORÁVEIS PERTENÇA DOS DEZASSEIS (16) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS) E DOS DOIS (2) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP), E OS VOTOS CONTRA PERTENÇA DOS CINCO (5) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO

DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU/PEV).-----

-----PONTO TREZE – N.º 7104 – TOMADA DE CONHECIMENTO DA MINUTA DE CONTRATO DA CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE NO AERÓDROMO MUNICIPAL, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E A GFS – AIR & BUILDING MAINTENANCE SERVICE, UNIPessoal, LDA, RELATIVAMENTE A UMA ÁREA DE 400 M2, PARA INSTITUIÇÃO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, ASSIM COMO A RESPETIVA FORMALIZAÇÃO POR VIA DE ESCRITURA PÚBLICA.-----

-----Os originais dos documentos relativos à Minuta do Contrato, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referiu que esta situação era para dar conhecimento da Minuta do Contrato, de Concessão do Direito de Superfície, relativa à situação que tinha sido aprovada anteriormente tanto pela Câmara Municipal como pela Assembleia Municipal, e que obrigatoriamente tinha que ser finalizada com tal Contrato.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

-----PONTO CATORZE – N.º 7030 – TOMADA DE CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DO PRIMEIRO (1.º) SEMESTRE DE DOIS MIL E DEZOITO (2018), EFETUADO PELO REVISOR OFICIAL DE CONTAS.-----

-----Os originais dos documentos relativos ao Relatório, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Voltou a intervir o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que as Contas do Município tinham que ser analisadas, apreciadas e certificadas pelo Revisor Oficial de Contas, e era esta a situação que tinha acontecido, sendo por isso

também obrigatório dar-se conhecimento do respetivo Relatório da Certificação Legal das Contas à Assembleia Municipal.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

-----PONTO QUINZE – N.º 6383 - APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, MAPA DE PESSOAL E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE (2019), DE ACORDO COM A ALÍNEA A) DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Perira Hilário, dizendo que este documento era um dos mais importantes que a Câmara Municipal aprovava assim como posteriormente também a Assembleia Municipal, mas que era também e infelizmente um daqueles que era menos discutido, apesar de ser o mais importante. Nesse sentido e de uma forma resumida, gostaria de dar realce a algumas iniciativas e investimentos que iriam acontecer, os quais era nomeadamente a Ampliação do Centro de Negócios do Aeródromo Municipal, com a construção da Torre de Informação, o que iria permitir que a Escola de Pilotos que operava no referido Aeródromo, a qual era líder a nível mundial nessa área, pudesse duplicar o número de pilotos em Ponte de Sor, espaço esse que eles consideravam o Centro Europeu de Cadetes na Área da Aeronáutica, apesar de terem outros Centros noutros continentes como na Nova Zelândia e nos Estados Unidos. Continuou, afirmando que se estava a elaborar o Plano Estratégico do Desenvolvimento da Albufeira da Barragem de Montargil, que era a criação de uma Infraestrutura Pública nessa Albufeira, mas uma infraestrutura que não existia e que fosse diferenciadora de outras já criadas noutros locais, do mesmo modo que na questão do Portugal Air Summit do próximo ano, o mesmo iria ter uma atividade relacionada com aquilo que era o capital humano e a necessidade de recursos humanos

qualificados em várias áreas, sendo que nesse sentido também iria ser feito um road show pelas quinze Universidades do País, com o intuito de atrair público para o evento e igualmente colocar em contacto absoluto os alunos com as Empresas que iriam empregar esses jovens em Ponte de Sor, e assim também as Empresas poderem ter recursos altamente qualificados, o que era uma situação difícil para Ponte de Sor. Prosseguiu, informando que se iria ter um reforço dos meios de Sapadores Florestais no âmbito da Proteção Civil, atendendo a que já tinha sido assinado um Acordo nesse sentido, no Gavião, com a criação de mais uma Equipa que iria atuar em Ponte de Sor e nas respetivas Freguesias do Concelho, apesar de se continuar a atuar em parceria com os Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor nessa área. Também iriam continuar as obras de construção dos Lares de Idosos de Vale de Açôr e Tramaga, assim como em dois mil e dezanove, iria começar a construção do Lar de Longomel, isto no âmbito social, não deixando de dizer que estas obras em princípio não iriam ter os financiamentos estruturais garantidos, o que queria dizer que o Município iria suportar as despesas totais, que orçavam em cerca de dois milhões e setecentos mil euros do orçamento da Autarquia, o que era um esforço considerável. Informou depois que, no ano de dois mil e dezanove (2019) iria acontecer o início das obras de Reabilitação do Mercado Municipal e a continuação das obras da Zona Ribeirinha Municipal, com a construção de um novo Quiosque e a criação de um Parque de Estacionamento nas traseiras do Mercado Municipal, conforme já tinha sido apresentado no respetivo Projeto. Ainda sobre a questão da Juventude, poderia dizer que como já tinha sido aprovada a criação de um Conselho Municipal da Juventude, era um sinal de que a juventude iria ter que participar e o Município contava com eles para a estratégia do Concelho de Ponte de Sor. Depois afirmou que relativamente à transferência para as Juntas de Freguesia do Concelho de Ponte de Sor, poderia dizer que as obras de maior monta, se situavam em Longomel, com a construção de um Lar de Idosos e o Loteamento Municipal nessa Freguesia, para além das já citadas obras dos Lares de Idosos de Vale de Açôr e de Tramaga. Quanto à Freguesia de Foros do Arrão, poderia informar que em parceria com a Junta de Freguesia, se pretendia reabilitar a Casa Mortuária e o Posto Médico assim como a Ampliação do Cemitério de Foros de Arrão, sendo que em Montargil seria a obra da reabilitação do Ciclo Urbano da Água, com o arranjo das condutas e o reforço das captações, para além da reabilitação de uma casa na

Rua dos Combatentes, pertencente aos reformados e pensionistas. Quanto à Freguesia de Galveias, informou que em parceria com a Junta de Freguesia, se pretendia efetuar a reabilitação de um espaço ou a construção de uma nova Casa Mortuária, já que aquela que existia não era a mais adequada, do mesmo modo que se pretendia terminar o Espaço das Festas ou construção de um outro noutro local, sendo um assunto ainda a equacionar, assim como também se iria criar uma Biblioteca na Escola Primária de Galveias.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, dizendo que estava extremamente satisfeito pelo facto da Câmara Municipal ter sido recetiva aos apelos e aos desejos da Junta de Freguesia de Foros do Arrão, como era o caso da Reabilitação da Casa Mortuária, do Posto Médico e da Ampliação do Cemitério de Foros de Arrão, obras essas importantes para a Freguesia, razão pela qual estava bastante grato pelas obras propostas.-----

-----Também fez a sua intervenção o Senhor Isidro Carvalho da Rosa, dizendo que gostava de alertar para o facto de em Foros de Arrão, junto à Estrada Nacional se poder construir um passeio e a colocação de semáforos, para atravessamento da via, já que os camiões e outras viaturas passavam com muita velocidade o que extremamente perigoso para as pessoas, assim como deveria ser reabilitada a Estrada que ia no seguimento da Estrada Nacional 367, em que a mesma pertencia a três Municípios que eram Ponte de Sor, Chamusca e Coruche, mas que estava em muito mau estado, pensando que a Câmara Municipal poderia candidatá-la a fundos estruturais ou pedir às Infraestruturas de Portugal para que a mesma fosse arranjada, atendendo a que a mesma era uma porta de entrada para a aldeia de Foros de Arrão.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que agradecia todos os contributos, mas também era bom sinal que os pedidos fossem só pelo arranjo de parte de uma estrada ou a colocação de um passeio ou uns semáforos, não deixando de realçar que eram coisas importantes, mas já tinham sido sinalizadas anteriormente e não faziam parte deste documento porque eram situações que já tinham sido levantadas e não constavam de um Plano de Orçamento mais amplo. Continuou, afirmando que a parte da Estrada que pertencia a Ponte de Sor estava arranjada, apesar de já ter informado as outras partes para esse trabalho, só que a Autarquia de Ponte de Sor não podia intervir em espaços pertencentes a outros

Municípios, mas também gostava de dizer que realmente era uma situação que tinha que ser resolvida, já que era inadmissível a continuação da situação em causa.-----

-----Ainda fez a sua intervenção o Senhor Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário, dando uma informação sobre a cultura e a educação, mais concretamente a notícia de que o Livro Infantil, elaborado pelos alunos do Primeiro Ciclo da Escola de Galveias, tinha sido incluído na Plano Nacional de Leitura, o que era uma grande honra para Galveias, para os seus alunos e professores e para o Agrupamento de Escolas e Concelho de Ponte de Ponte de Sor.-----

-----Por último, interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, desejando um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo a todos os presentes e suas famílias.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DEZASSETE (17) VOTOS A FAVOR, UM (1) VOTO DE ABSTENÇÃO E CINCO (5) VOTOS CONTRA, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA, SENDO OS VOTOS FAVORÁVEIS PERTENÇA DOS DEZASSEIS (16) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (PS) E DE UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP) (RUI ADEGAS COELHO LOBO VARELA), ENQUANTO QUE O VOTO DE ABSTENÇÃO FOI PERTENÇA DE UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS-PP) (SARA MARGARIDA VARANDAS RAMINHOS), E OS VOTOS CONTRA PERTENÇA DOS CINCO (5) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU/PEV).-----

OS ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), QUE VOTARAM CONTRA, EFETUARAM A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO:

<< VOTAMOS CONTRA COM OS MESMOS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENHOR VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, EFETUADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA TRINTA E UM (31) DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018), RELATIVAMENTE AO ASSUNTO EM

QUESTÃO.>>.-----

A declaração de voto referida anteriormente é a seguinte: << Os documentos em análise elencam a base para as iniciativas, projetos e ações que a maioria do Partido Socialista na Câmara Municipal entende como essenciais, no plano das competências autárquicas, para o Concelho de Ponte de Sor. Tais documentos traduzem-se igualmente no ponto de vista financeiro, com o Orçamento para o ano de 2019.-----

Ora, sem prejuízo de pontualmente partilharmos ou identificarmos a pertinência deste ou daquele projeto, desta ou daquela prioridade, na prática, a proposta política aqui apresentada e hoje submetida a aprovação não corresponde ao programa político e de políticas locais que defendemos para as populações do Concelho.-----

Esta proposta incorpora ainda políticas e iniciativas já abordadas e aprovadas pela maioria do PS, às quais os eleitos da CDU não se associaram, nomeadamente quanto à forma de exploração e gestão das águas de consumo e do respetivo sistema de abastecimento, ou ainda quanto à perspetiva do acolhimento de competências da administração central.-----

Contudo, o plano apresentado mantém uma linha de investimento idêntica à de anos anteriores e o orçamento que lhe corresponde, indicia que o investimento nuclear continua associado ao Aeródromo Municipal, secundado depois por verbas destinadas ao âmbito da acção social que inclui verbas diversas de carácter assistencialista.-----

Tal como em anos anteriores, verifica-se o sintomático adiamento de projetos e ações que a maioria do PS, o ano passado, já entendia como determinantes. Ao fazermos uma análise comparativa com o plano aprovado o ano passado, para este ano de 2018, comprova-se que as pistas de intervenção identificadas eram pistas de intervenção para gerir durante o mandato que se iniciava.-----

Se o presente documento o enuncia através da verba realizada por projeto e das verbas planificadas para anos seguintes, o Relatório e Contas irá comprová-lo, pelo que deixamos novamente a pergunta ao executivo do PS, feita há um ano: quantos destes projetos, medidas e ações se arrastarão até ao final do mandato autárquico,

em 2021?-----

A prática tem-nos dado razão sobre as dúvidas e as incertezas colocadas quanto à exequibilidade das opções do plano e quanto aos valores do orçamento e da engenharia financeira que as procura sustentar e justificar no papel.-----

Por fim, sob prejuízo de vir a prevalecer uma deturpação e uma interpretação errada da realidade sócio económica do Concelho de Ponte de Sor, entendemos ainda deixar uma nota sobre dois conceitos abordados na mensagem introdutória do Sr. Presidente da Câmara Municipal: o índice do desemprego que é evocado só assume uma dimensão real quando comparado com o correspondente índice populacional. E relembro que entre 2011 e 2017 o Concelho perde quase 1300 habitantes e que entre 2016 e 2017, perde mais de 210; A ampliação do ninho de empresas irá albergar maioritariamente empresas existentes e em funcionamento, instaladas noutros locais da cidade e do Concelho, e não novas empresas, como é referido no texto.-----

Pelas razões antes expostas, votamos contra a proposta apresentada.>>.-----

-----Não havendo mais intervenções no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, entrou-se no **PERÍODO DE AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, onde o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, concedeu um período de cerca de sessenta minutos para se colocarem questões e pedidos de esclarecimentos, **no qual não houve qualquer a intervenção.**-----

-----Então, e não havendo mais nada a tratar, e sendo vinte e duas horas e vinte minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, deu por encerrados os trabalhos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.-----

Fernando de Oliveira Rodrigues

Manuel António Cardoso Dias Andrade

Maria do Carmo da Silva Fortes Soares



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

